

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DE DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Amauri Aparecido Aguiar (L. 121) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 10ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Amauri Aparecido Aguiar (L. 121) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre